|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2019** |  |
| **PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019 - REGISTRO DE PREÇOS** | | |

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**, **ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n. º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, n.º 84, Centro, na cidade de Castanheira **-** MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MABEL DE FÁTIMA ALMICI MILANEZI**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade **CI RG n.º 2.757.004-5 SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF** **sob o n.º 021.903.808-20**, residente nesta cidade de Castanheira **-** MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF N° 19.391.064/0001-99,** com sede na Avenida Gabriel Muller, nº 127 N, Bairro Módulo 2, CEP 78.320-000, Juína-MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. **VICENTE PERUZZO LULU,** brasileiro, maior, portador da **CI RG n.º 1224003-6 SJ-MT** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 856.805.161-87,** residente e domiciliado na cidade de Juína/MT,doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, nos termos do **Pregão Presencial nº 49/2019,** ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO,** atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT** | **VALOR TOTAL** | **MARCA** |
| 1) ABRIDOR DE BOCA MOLT - INFANTIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. CARACTERISTICA: A TRAVA DÁ MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL DURANTE O PROCEDIMENTO. EM AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADO EM ODONTOPEDIATRIA. | Unidades | 3 | R$ 241,10 | R$ 723,30 | GOLGAN |
| 2) ACIDO FOSFORICO A 37% COM 3 SERINGAS | Unidades | 80 | R$ 7,75 | R$ 620,00 | ANGELUS |
| 3) ADESIVO DENTINÁRIO | Unidades | 40 | R$ 107,90 | R$ 4.316,00 | FGM |
| 4) AGUA DEIONIZADA- GALÃO 5 LT- QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS; APROPRIADA PARA USO EM AUTOCLAVES; | Latas | 50 | R$ 12,80 | R$ 640,00 | CICLOFARMA |
| 5) AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE FRASCO DE 5 LITROS | Unidades | 150 | R$ 14,00 | R$ 2.100,00 | SS PLUS |
| 6) AGUA OXIGENADA 10 V FRASCO DE 1 LITRO | Unidades | 10 | R$ 6,00 | R$ 60,00 | RIO QUIMICA |
| 7) AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES | Unidades | 100 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 | PROCARIO |
| 8) AGULHA GENGIVAL DESC. EXTRA-CURTA APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CARACTERISTICAS: AGULHA GENGIVAL DESC. EXTRACURTA 30G | Unidades | 10 | R$ 49,00 | R$ 490,00 | PROCARIO |
| 9) AGULHA GENGIVAL LONGA. CAIXA COM 100 UNIDADES | Unidades | 5 | R$ 44,50 | R$ 222,50 | PROCARIO |
| 10) ALAVANCA APICAL (KIT C/ 03 PEÇAS - ESQ/DIR/RETA) | Kits | 3 | R$ 149,90 | R$ 449,70 | FAVA |
| 11) ALAVANCA APICAL N. 301 - ADULTO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE CARACTERISTICA: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. | Unidades | 3 | R$ 39,90 | R$ 119,70 | FAVA |
| 12) ALAVANCA APICAL N. 302 - ADULTO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE - CARACTERISTICA: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. | Unidades | 3 | R$ 51,40 | R$ 154,20 | FAVA |
| 13) ALAVANCA APICAL N. 303 - ADULTO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE CARACTERISTICA: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. | Unidades | 3 | R$ 51,40 | R$ 154,20 | FAVA |
| 14) ALAVANCA APICAL N. 304 - ADULTO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE CARACTERISTICA: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. | Unidades | 3 | R$ 56,19 | R$ 168,57 | FAVA |
| 15) ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. | Unidades | 6 | R$ 53,80 | R$ 322,80 | FAVA |
| 16) ALAVANCA DE SELDIN N.1LT ESQUERDO INFANTIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE CARACTERISTICA: AÇO INOX. \* AUTOCLAVÁVEL. | Unidades | 3 | R$ 61,43 | R$ 184,29 | FAVA |
| 17) ALAVANCA RETA SELDIN ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL; • POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. | Unidades | 3 | R$ 70,95 | R$ 212,85 | FAVA |
| 18) ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA 1R PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. TAMBÉM CHAMADO DE BANDEIRINHA DEVIDO AO SEU FORMATO. | Unidades | 3 | R$ 34,00 | R$ 102,00 | FAVA |
| 19) ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA 1 LT PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. TAMBÉM CHAMADO DE BANDEIRINHA DEVIDO AO SEU FORMATO. | Unidades | 3 | R$ 34,00 | R$ 102,00 | FAVA |
| 20) ALAVANCA SELDIN N.2 INFANTIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE CARACTERÍSTICA: AÇO INOX. \* AUTOCLAVÁVE | Unidades | 3 | R$ 51,40 | R$ 154,20 | FAVA |
| 21) ALCOOL IODADO 0,1% EMBALAGEM DE 1 LITRO | Frascos | 10 | R$ 15,90 | R$ 159,00 | RIO QUIMICA |
| 22) ALCOOL LIQUIDO 70° INPM HOSPITALAR | Unidades | 400 | R$ 8,00 | R$ 3.200,00 | CICLOFARMA |
| 23) ALGODÃO ROLETE. Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA | Unidades | 300 | R$ 2,50 | R$ 750,00 | SS PLUS |
| 24) ALVEOLEX 10ML - CURATIVO | Unidades | 3 | R$ 51,00 | R$ 153,00 | MAQUIRA |
| 25) ALVEOLOTOMO CURVO 16 CM | Unidades | 6 | R$ 111,80 | R$ 670,80 | FAVA |
| 26) AMALGAMA CAPSULA 1 PORÇÃO - REGULAR APRESENTAÇÃO: POTE COM 500 UNID CARACTERISTICA: COMPOSIÇÃO: 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. \* PRESA REGULAR. | Potes | 15 | R$ 1.990,00 | R$ 29.850,00 | SDI |
| 27) AMALGAMA CÁPSULA 2 PORÇÃO APRESENTAÇÃO: POTE COM 500 UNID CARACTERISTICA: COMPOSIÇÃO: 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. \* PRESA REGULAR. | Potes | 15 | R$ 2.625,00 | R$ 39.375,00 | SDI |
| 29) ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML. CARACTERISTICAS: ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML | Caixas | 80 | R$ 132,80 | R$ 10.624,00 | CRISTALIA |
| 40) BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 0,5 X 500 MM | Unidades | 50 | R$ 3,20 | R$ 160,00 | FAVA |
| 41) BANDA MATRIZ DE AÇO 0,07 X 0,7 X 500 MM | Unidades | 50 | R$ 3,73 | R$ 186,50 | FAVA |
| 42) BANDEJA DE INOX APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CARACTERISTICA: BANDEJA DE INOX SEM SEPARAÇÃO. \* TAMANHO 22,9 X 13 X 1CM. | Unidades | 10 | R$ 33,80 | R$ 338,00 | FAVA |
| 43) BANDEJA ODONTOLOGICA EM INOX COM 6 DIVISÓRIAS BANDEJA C/06 DIVISÕES INOX CUBA 22X9CM COM SUPORTE PARA 6 INSTRUMENTOS | Unidades | 10 | R$ 27,00 | R$ 270,00 | FAVA |
| 44) BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 250G. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA; COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA; RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE; | Unidades | 24 | R$ 13,40 | R$ 321,60 | MAQUIRA |
| 59) BROCA DIAMANTADA 1015 -CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (\*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - (FG) ALTA ROTAÇÃO - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 50 | R$ 6,00 | R$ 300,00 | FAVA |
| 60) BROCA DIAMANTADA 1031-CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (\*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 50 | R$ 6,00 | R$ 300,00 | FAVA |
| 61) BROCA DIAMANTADA 1036- CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (\*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 50 | R$ 6,00 | R$ 300,00 | FAVA |
| 62) BROCA DIAMANTADA 1094- CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (\*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 50 | R$ 6,00 | R$ 300,00 | FAVA |
| 63) BROCA DIAMANTADA 1112FF-CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA C/ DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (\*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 50 | R$ 6,00 | R$ 300,00 | FAVA |
| 64) BROCA DIAMANTADA 1342-CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (\*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 50 | R$ 6,00 | R$ 300,00 | FAVA |
| 66) BROCA DIAMANTADA 2135 F-CONFECCIONADA AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (\*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 67) BROCA DIAMANTADA 2135 FF-CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA C/ DIAMANTE NATURAL ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (\*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 68) BROCA DIAMANTADA 2135-CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (\*GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO TOTAL PARA O PRIMEIRO USO). - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 69) BROCA DIAMANTADA 3168F APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE CARACTERISTICA: CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA - ALTA ROTAÇÃO (FG) - AUTOCLAVÁVEL | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 70) BROCA DIAMANTADA 3193 APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 71) BROCA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANA AR 1090 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 72) BROCA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANA AR 1092 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 75) BROCA DIAMANTADA CÔNICAS TOPO EM CHAMA AR 3203 | Unidades | 30 | R$ 6,00 | R$ 180,00 | FAVA |
| 77) BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA AR 1012 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 78) BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA AR 1013 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 79) BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA AR 1014 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 80) BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA AR 1016 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 81) BROCA DIAMANTADA FF 3017 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 82) BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICO 3195 FF | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 83) BROCA DIAMANTADA. CÔNICAS TOPO EM CHAMA AR 3203 | Unidades | 20 | R$ 3,50 | R$ 70,00 | FAVA |
| 85) BROCA PONTA DIAMANTADA 1112F | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 86) BROCA PONTA DIAMANTADA 3118F | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 87) BROCA PONTA DIAMANTADA 1191F | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 88) BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA - KIT ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRAFINA | Unidades | 20 | R$ 44,00 | R$ 880,00 | FAVA |
| 92) CABO PARA BISTURI N° 3 | Unidades | 7 | R$ 10,00 | R$ 70,00 | FAVA |
| 95) CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO EM INOX 26X12X06 C/FUROS - ESTOJO INOX PERFURADO 26X12X6CM EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE.PRODUZIDO EM AÇO INOX;DEAL PARA ACONDICIONAR E LEVAR INSTRUMENTAIS À AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO. | Unidades | 3 | R$ 94,00 | R$ 282,00 | FAME |
| 98) CANUDO DE PLASTICO GROSSO - VITAMINA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 100 UNID CARACTERISTICA: CANUDO PLASTICO GROSSO DE 26 CM - PTE COM 100 UNID. | Unidades | 50 | R$ 7,20 | R$ 360,00 | SEGPLAST |
| 101) CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO COM REFORÇO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL | Kits | 20 | R$ 230,00 | R$ 4.600,00 | SS PLUS |
| 109) COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS | Unidades | 100 | R$ 5,52 | R$ 552,00 | DESCARBOX |
| 115) CREME DENTAL EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 90 GRAMAS | Unidades | 1.000 | R$ 4,10 | R$ 4.100,00 | SORRISO |
| 117) CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA | Unidades | 6 | R$ 31,00 | R$ 186,00 | MAQUIRA |
| 118) CUNHAS ANATOMICAS SORTIDAS (MADEIRA) | Unidades | 6 | R$ 37,80 | R$ 226,80 | MAQUIRA |
| 119) CURETA DE LUCAS 86 OITAVADA CURETA ALVELAR | Unidades | 6 | R$ 49,40 | R$ 296,40 | FAVA |
| 120) CURETA GRACEY Nº 1-2 | Unidades | 12 | R$ 59,30 | R$ 711,60 | FAVA |
| 121) CURETA GRACEY Nº 13-14 | Unidades | 12 | R$ 53,00 | R$ 636,00 | FAVA |
| 122) CURETA GRACEY Nº 3-4 | Unidades | 12 | R$ 53,00 | R$ 636,00 | FAVA |
| 123) CURETA GRACEY Nº 5-6 | Unidades | 12 | R$ 53,00 | R$ 636,00 | FAVA |
| 124) CURETA GRACEY Nº 7-8 | Unidades | 12 | R$ 66,90 | R$ 802,80 | FAVA |
| 130) ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL (BLISTER), COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA | Unidades | 10 | R$ 13,42 | R$ 134,20 | FAVA |
| 131) ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 | Unidades | 10 | R$ 11,35 | R$ 113,50 | FAVA |
| 132) ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA Nº 2 | Unidades | 7 | R$ 18,80 | R$ 131,60 | FAVA |
| 138) ESPATULA DE CERA Nº 7 | Unidades | 6 | R$ 17,35 | R$ 104,10 | FAVA |
| 139) ESPATULA SIMPLES CIMENTO Nº 24F | Unidades | 30 | R$ 13,25 | R$ 397,50 | FAVA |
| 140) ESPELHO BUCAL Nº 5 - PLANO NUM.05, S/CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO | Unidades | 50 | R$ 6,40 | R$ 320,00 | SS PLUSS |
| 148) FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0 AGULHADO | Unidades | 40 | R$ 38,00 | R$ 1.520,00 | TECNOFIO |
| 149) FIO DE SUTURA DE NYLON 4..0 AGULHADO | Caixas | 40 | R$ 53,00 | R$ 2.120,00 | TECNOFIO |
| 154) FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30MT APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01UNIDADE, ROLO DE 19MMX 30MT. CARACTERÍSTICAS: FITA ADESIVA AUTOCLAVE É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES | Unidades | 100 | R$ 6,95 | R$ 695,00 | CRAU |
| 158) FORCEPS ADULTO Nº 01 | Unidades | 6 | R$ 88,00 | R$ 528,00 | FAVA |
| 159) FORCEPS ADULTO Nº 150 | Unidades | 6 | R$ 89,00 | R$ 534,00 | FAVA |
| 160) FÓRCEPS ADULTO Nº 151 APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. | Unidades | 6 | R$ 87,00 | R$ 522,00 | FAVA |
| 161) FORCEPS ADULTO Nº 16 | Unidades | 6 | R$ 76,30 | R$ 457,80 | FAVA |
| 162) FORCEPS ADULTO Nº 17 | Unidades | 6 | R$ 75,43 | R$ 452,58 | FAVA |
| 164) FORCEPS ADULTO Nº 69 | Unidades | 6 | R$ 98,40 | R$ 590,40 | FAVA |
| 165) FORCEPS INFANTIL Nº 01 | Unidades | 6 | R$ 75,00 | R$ 450,00 | FAVA |
| 166) FORCEPS INFANTIL Nº 02 | Unidades | 6 | R$ 75,00 | R$ 450,00 | FAVA |
| 167) FORCEPS INFANTIL Nº 03 | Unidades | 6 | R$ 75,00 | R$ 450,00 | FAVA |
| 168) FORCEPS INFANTIL Nº 101 | Unidades | 6 | R$ 68,20 | R$ 409,20 | FAVA |
| 169) FORCEPS INFANTIL Nº 65 | Unidades | 6 | R$ 77,90 | R$ 467,40 | FAVA |
| 175) GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 MM X 91 METROS 13 FIOS | Unidades | 200 | R$ 48,40 | R$ 9.680,00 | ORTOFEN |
| 176) GORRO DESCARTAVEL TIPO TOUCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | Unidades | 300 | R$ 9,30 | R$ 2.790,00 | DESCARPAC |
| 181) IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO 10% DETERGENTE | Litros | 200 | R$ 33,00 | R$ 6.600,00 | RIO QUIMICA |
| 182) IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO 10% | Litros | 20 | R$ 33,00 | R$ 660,00 | RIO QUIMICA |
| 186) LAMINA DE BISTURI Nº 11 | Unidades | 4 | R$ 34,50 | R$ 138,00 | LABOR IMPORT |
| 187) LAMINA DE BISTURI Nº 15 | Unidades | 4 | R$ 34,50 | R$ 138,00 | LABOR IMPORT |
| 190) LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO G NÃO ESTERI. CAIXA COM 100 UNIDADES | Unidades | 300 | R$ 22,90 | R$ 6.870,00 | MEDIX |
| 191) LUVA P/ PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO M, NÃO ESTERI. CAIXA COM 100 UNIDADES | Unidades | 500 | R$ 22,90 | R$ 11.450,00 | MEDIX |
| 192) LUVA P/ PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO P, NÃO ESTERI. CAIXA COM 100 UNIDADES | Unidades | 300 | R$ 22,90 | R$ 6.870,00 | MEDIX |
| 193) LUVA P/ PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO EP NÃO ESTERI CAIXA COM 100 UNIDADES | Unidades | 300 | R$ 22,90 | R$ 6.870,00 | MEDIX |
| 197) MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA PROTEÇÃO COR BRANCA. CX COM 50 UNIDADES | Caixas | 250 | R$ 9,10 | R$ 2.275,00 | SS PLUSS |
| 203) ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE PARA ODONTOLOGIA. TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE | Unidades | 10 | R$ 7,00 | R$ 70,00 | SS PLUS |
| 204) OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E ABIXA ROTAÇÃO | Unidades | 12 | R$ 28,40 | R$ 340,80 | MAQUIRA |
| 206) PAPEL CARBONO EMBALAGEM COM 12 FOLHAS PARA ARTICULAÇÃO | Unidades | 25 | R$ 4,00 | R$ 100,00 | MAQUIRA |
| 215) PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1011 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 216) PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA 1091 | Unidades | 30 | R$ 6,00 | R$ 180,00 | FAVA |
| 217) PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA 1095 | Unidades | 30 | R$ 6,00 | R$ 180,00 | FAVA |
| 218) PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1033 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 219) PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA1047 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 220) PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 221) PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA COM COLAR 1023 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 222) PONTA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302 | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 223) PONTA DIAMANTADA PERA 3168FF | Unidades | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 | FAVA |
| 233) POTE DAPPEN PLASTICO | Unidades | 15 | R$ 10,00 | R$ 150,00 | MAQUIRA |
| 242) RESINA FILTEK BULK FILL FLOW A2 -EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DE 2G, E 10 PONTAS APLICADORAS. -MENOR DEFLEXÃO DE CÚSPIDES; ALTA RADIOPACIDADE; - FÁCIL ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, DEVIDO À CONSISTÊNCIA FLUIDA (FLOW). COR A2. | Unidades | 15 | R$ 149,00 | R$ 2.235,00 | BIODINAMICA |
| 243) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HIBRIDA REFIL DA 3,5 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR A3,5 CARACTERÍSTICAS: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA TAMANHO MEDIO DAS PART. 0,62 MILIMICRA, | Unidades | 30 | R$ 74,10 | R$ 2.223,00 | BIODINAMICA |
| 244) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL B2- EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR B2 : RESINAS COMPOSTAS - TAMANHO MEDIO DAS PART. 0,62 MILIMICRA, PARA RESTAURAÇÃO DE ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇAO - SERINGA DE 4G, | Unidades | 24 | R$ 61,45 | R$ 1.474,80 | BIODINAMI  CA |
| 245) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 2G, COR BLEACH. CARACTERÍSTICAS: FOI ELABORADA PARA REPRODUZIR, COM RIQUEZA DE DETALHES, PARA DENTINA, NA COR: BLEACH; CORES ESPECIAIS; PARA DENTES CLAREADOS; TODAS AS IDADES. | Unidades | 30 | R$ 88,45 | R$ 2.653,50 | BIODINAMICA |
| 246) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HIBRIDA REFIL DA 2 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR A2. | Unidades | 50 | R$ 73,50 | R$ 3.675,00 | BIODINAMICA |
| 247) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HIBRIDA REFIL DA 3 EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR A3. CARACTERÍSTICAS: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO DE ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇAO - SERINGA DE 4G | Unidades | 30 | R$ 73,80 | R$ 2.214,00 | BIODINAMICA |
| 248) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL A4- EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G | Unidades | 24 | R$ 73,80 | R$ 1.771,20 | BIODINAMICA |
| 249) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICRO-HIBRIDAUNIVERSAL C4 APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR C4. CARACTERÍSTICAS: CARGA INORG. 100% ZIRCONIA/SILICA, COR C4 - ESCALA VITA,VALID. DE 2 ANOS | Unidades | 30 | R$ 73,80 | R$ 2.214,00 | BIODINAMICA |
| 250) RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICRO-HIBRIDO UNIVERSAL C4: EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR C2. RESINAS COMPOSTAS REPOSIÇAO - SERINGA DE 4G. E 83% PESO, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ COR C2 - ESCAÇA VITA, VAL. DE 24 MESES | Unidades | 30 | R$ 73,80 | R$ 2.214,00 | BIODINAMICA |
| 251) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICRO-HIBRIDA REFIL- EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR A1 CARACTERÍSTICAS: RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS. RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, HIBRIDA, P/ REPOSICAO, RESINA EM SERINGA DE 4G, | Unidades | 50 | R$ 87,30 | R$ 4.365,00 | BIODINAMICA |
| 256) SACA BROCA UNIVERSAL | Unidades | 6 | R$ 66,00 | R$ 396,00 | MAQUIRA |
| 257) SACO PARA GELADINHO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/100 UNID – TAMANHO GRANDE TIPO SACOLÉ | Unidades | 300 | R$ 4,70 | R$ 1.410,00 | SEGPLAST |
| 259) SELANTES DE SULCOS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL | Unidades | 50 | R$ 28,50 | R$ 1.425,00 | MAQUIRA |
| 261) SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ AGULHA 25X7 - SERINGA AGULHADA, COM DISPOSITIVIO DE SEGURANCA DA AGULHA APOS APLICACAO. BICOLUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL. CAPACIDADE: 10 ML COM AGULHA 25X07 | Unidades | 1.000 | R$ 0,51 | R$ 510,00 | SR |
| 265) SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL, FRASCO GOTEJADOR 100 ML | Unidades | 1.000 | R$ 5,45 | R$ 5.450,00 | EQUIBLEX |
| 266) SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES COLORIDOS | Unidades | 250 | R$ 7,50 | R$ 1.875,00 | SS PLUS |
| **VALOR TOTAL: R$ 223.654,39 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)** | | | | | **R$ 223.654,39** |

1. **RAIO X**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** | **MARCA** |
| 1) CAIXA DE REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMATICO RAIO X 40LT | Unidades | 20 | R$ 403,00 | R$ 8.060,00 | IBF |
| 2) CAIXA DE FIXADOR E REFORÇADOR AUTOMATICO RAIO X 40 LT | Unidades | 18 | R$ 307,00 | R$ 5.526,00 | IBF |
| 3) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 35X43 | Unidades | 12 | R$ 405,00 | R$ 4.860,00 | IBF |
| 4) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 30X40 | Unidades | 10 | R$ 363,00 | R$ 3.630,00 | IBF |
| 5) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 35X35 | Unidades | 10 | R$ 364,00 | R$ 3.640,00 | IBF |
| 6) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 24X30 | Unidades | 10 | R$ 205,00 | R$ 2.050,00 | IBF |
| 7) CAIXA DE FILME RADIOGRAFICO COM 100 UNIDADES 18X24 | Unidades | 12 | R$ 120,00 | R$ 1.440,00 | IBF |
| **VALOR TOTAL: R$ 29.206,00 (vinte e nove mil, duzentos e seis reais)** | | | | | **R$ 29.206,00** |

1. **Laboratório**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | | **Valor Unit.** | **Valor total** | **Marca** |
| 1) ÁCIDO URICO 250ML | Unidades | | 10 | R$ 132,00 | R$ 1.320,00 | BIOTECNICA |
| 2) ÁGUA P/ AUTOCLAVE 5L | Galões | | 12 | R$ 12,00 | R$ 144,00 | SS PLUS |
| 3) AGULHA 25X7 ESTÉRIL C/100 | Caixas | | 50 | R$ 7,90 | R$ 395,00 | SR |
| 4) ALBUMINA 250ML | Unidades | | 3 | R$ 59,99 | R$ 179,97 | BIOTECNICA |
| 5) ALCOOL EM GEL 70% 500G | Unidades | | 20 | R$ 8,00 | R$ 160,00 | CICLOFARMA |
| 6) ALCOOL LÍQUIDO 1L 70% | Unidades | | 200 | R$ 7,90 | R$ 1.580,00 | CICLOFARMA |
| 7) ALFA AMILASE 2X15ML | Unidades | | 5 | R$ 185,00 | R$ 925,00 | BIOTECNICA |
| 8) ALGODÃO 500G ROLO | Unidades | | 20 | R$ 16,80 | R$ 336,00 | CREMER |
| 9) ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE BICO RETO | Unidades | | 10 | R$ 4,50 | R$ 45,00 | J PROLABE |
| 10) ASLO LATEX 3,5ML | Unidades | | 20 | R$ 107,00 | R$ 2.140,00 | BIOTECNICA |
| 11) BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL 2 X 50ML | Unidades | | 10 | R$ 95,00 | R$ 950,00 | BIOTECNICA |
| 12) CKMB 1 X 25ML | Unidades | | 6 | R$ 230,00 | R$ 1.380,00 | BIOTECNICA |
| 13) CK-NAC 1 X 25 | Unidades | | 6 | R$ 140,00 | R$ 840,00 | BIOTECNICA |
| 14) COLESTEROL 250ML | Unidades | | 30 | R$ 132,00 | R$ 3.960,00 | BIOTECNICA |
| 15) COLETOR PERFURO CORTANTE 20L | Unidades | | 50 | R$ 9,95 | R$ 497,50 | DESCARBOX |
| 16) COLETOR SEM PÁ A GRANEL 80ML | Unidades | | 2.000 | R$ 0,42 | R$ 840,00 | CRAL |
| 17) CONTADOR DE TEMPO DE PLASTICO | Unidades | | 3 | R$ 18,50 | R$ 55,50 | CRAL |
| 18) CONTADOR DIGITAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS | Unidade | | 1 | R$ 950,00 | R$ 950,00 | BENFER |
| 20) CREATININA 2 X 250ML | Unidades | | 10 | R$ 99,00 | R$ 990,00 | BIOTECNICA |
| 21) CURATIVO COR DA PELE C/500 | Caixas | | 10 | R$ 20,50 | R$ 205,00 | LABOR IMPORT |
| 22) CURATIVO INFANTIL C/500 | Caixas | | 10 | R$ 20,50 | R$ 205,00 | LABOR IMPORT |
| 23) ESCOVA P/ LAVAGEM DE VIDRARIAS 40MM | Caixas | | 10 | R$ 7,90 | R$ 79,00 | J PROLAB |
| 24) FOSFATASE ALCALINA 1 X 50ML | Unidades | | 5 | R$ 64,50 | R$ 322,50 | BIOTECNICA |
| 25) FR LATEX 3,5ML | Unidades | | 30 | R$ 84,00 | R$ 2.520,00 | BIOTECNICA |
| 26) GAMA GT 1 X 50ML | Unidades | | 5 | R$ 90,00 | R$ 450,00 | BIOTECNICA |
| 27) GARROTE DESCARTÁVEL AZUL | Caixas | | 10 | R$ 18,90 | R$ 189,00 | LABOR IMPORT |
| 28) GLICOSE 1 X 250ML | Unidades | | 50 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 | BIOTECNICA |
| 33) LUVA DESCARTÁVEL P C/100 | Caixas | | 50 | R$ 22,30 | R$ 1.115,00 | MEDIX |
| 34) LUVA DESCARTÁVEL PP C/100 | Caixas | | 100 | R$ 22,30 | R$ 2.230,00 | MEDIX |
| 35) LUVA INTRILICA SEM PÓ P C/100 | Caixas | | 50 | R$ 26,50 | R$ 1.325,00 | MEDIX |
| 37) MICROPIPETA VARIAVEL ATE 100UI | Unidade | | 1 | R$ 143,00 | R$ 143,00 | PEG PET |
| 38) MICROPIPETA VOLUME FIXO 1.000UI | Unidade | | 1 | R$ 79,90 | R$ 79,90 | PEG PET |
| 39) MICROPIPETA VOLUME FIXO 100UI | Unidade | | 1 | R$ 79,90 | R$ 79,90 | PEG PET |
| 40) MICROPIPETA VOLUME FIXO 500UI | Unidade | | 1 | R$ 79,90 | R$ 79,90 | PEG PET |
| 41) MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100-1000UI | Unidade | | 1 | R$ 143,00 | R$ 143,00 | PEG PET |
| 43) PCR LATEX 3,5ML | Unidades | | 50 | R$ 113,00 | R$ 5.650,00 | BIOTECNICA |
| 46) PROTEINA TOTAL 1 X 250ML | Unidades | | 3 | R$ 47,00 | R$ 141,00 | BIOTECNICA |
| 47) SABONETE LÍQUIDO 5L | Unidade | | 1 | R$ 44,00 | R$ 44,00 | NOBRE |
| 48) SERINGA 5ML AGULHADA CAIXA C/100 | Caixas | | 100 | R$ 41,00 | R$ 4.100,00 | SR |
| 49) SERINGA AGULHADA 3ML CAIXA C/ 100 | Caixas | | 100 | R$ 35,00 | R$ 3.500,00 | SR |
| 50) TAMPA PRESSÃO INTERNA P/ TUBOS 12MM C/1000 | Pacotes | | 5 | R$ 45,00 | R$ 225,00 | CRAL |
| 51) TESTE RÁPIDO BHCG C/ 50 TIRAS | Caixas | | 20 | R$ 45,90 | R$ 918,00 | BIOTECNICA |
| 52) TESTE RÁPIDO CHIKUNGUNYA C/25 - SABONETE | Kits | | 2 | R$ 680,00 | R$ 1.360,00 | MED TEST |
| 53) TESTE RÁPIDO DENGUE IGG E IGM C/30 - SABONETE | Kits | | 20 | R$ 345,00 | R$ 6.900,00 | BIO ADVANCE |
| 54) TESTE RÁPIDO HBSAG C/30 - SABONETE | Kits | | 30 | R$ 74,75 | R$ 2.242,50 | BIO ADVANCE |
| 55) TESTE RÁPIDO HCV C/30 - SABONETE | Kits | | 30 | R$ 74,75 | R$ 2.242,50 | BIO ADVANCE |
| 56) TESTE RÁPIDO HIV C/30 - SABONETE | Kits | | 30 | R$ 77,25 | R$ 2.317,50 | BIO ADVANCE |
| 58) TESTE RÁPIDO VDRL C/30 - SABONETE | Kits | | 30 | R$ 164,00 | R$ 4.920,00 | BIO ADVANCE |
| 60) TGO 1 X50ML | Unidades | | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 | BIO TECNICA |
| 61) TGP 1 X50ML | Unidades | | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 | BIO TECNICA |
| 62) TIRA DE URINA C/150 TIRAS | Unidades | | 30 | R$ 45,00 | R$ 1.350,00 | BIO TECNICA |
| 63) TRIGLICERIDEO 5 X 100ML | Unidades | | 30 | R$ 474,00 | R$ 14.220,00 | BIO TECNICA |
| 64) TUBO CAPILAR SEM HEPARINA P/ MICRO HEMATÓCRITO C/500 | Frascos | | 10 | R$ 16,90 | R$ 169,00 | CRAL |
| 66) TUBO DE VIDRO 12 X 75MM CX C/250 | Caixas | | 5 | R$ 49,90 | R$ 249,50 | CRAL |
| 67) TUBO PLÁSTICO ATIVADOR DE COÁGULO 5ML C/100 | Unidades | | 500 | R$ 38,90 | R$ 19.450,00 | CRAL |
| 68) TUBO PLÁSTICO C/ EDTA K3 C/100 2ML | Unidades | | 500 | R$ 36,85 | R$ 18.425,00 | CRAL |
| 69) UREIA UV 4 X 50ML | Unidades | | 50 | R$ 114,90 | R$ 5.745,00 | BIO TECNICA |
| **VALOR TOTAL: R$ 129.773,17 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e dezessete centavos)** | | | | | | **R$ 129.773,17** |
| **VALOR GLOBAL: R$ 382.633,56 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)** | | | | | | |

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

* 1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO** do Pregão Presencial n. º 49/2019, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes na Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1**.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da AMM- Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de mato Grosso, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n. º 49/2019;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos no fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 49/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n. º 49/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito Rua Mato Grosso, n° 84, bairro centro, Castanheira-MT.

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n. º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n. º 49/2019;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações do fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos objeto do Edital do Pregão Presencial n. º 49/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos solicitadas, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n. º 49/2019;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n. º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 49/2019 e seus respectivos ANEXOS.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois que o fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos forem atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas dos materiais, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. º 49/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos registrados.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO**

6.1. O Departamento de Compras e Licitações do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n. º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n. º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n. º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO

.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 49/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

**DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES**

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 49/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO**

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da AMM- Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n. º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DO FORO**

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento dos materiais odontológicos, laboratoriais e radiológicos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n. º 49/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n. º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede do Órgão Gerenciador, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Castanheira/MT, em **23** de **dezembro** de **2019**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**CNPJ/MF N. º 24.772.154/0001-60**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**

**PREFEITA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF 19.391.064/0001-99**

**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

**VICENTE PERUZZO LULU**

**CPF/MF n°. 856.805.161-87**

**FORNECEDOR REGISTRADO**

|  |  |
| --- | --- |
| **TESTEMUNHAS:**  Sonia Aparecida Pereira  CPF: 622.012.391-34 | Jakson Oliveira Rios Junior  CPF: 837.971.571-34 |